www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 29 de julho de 2025 | Edição nº 2457 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 2
Outros atos 2
Outros Atos 2

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Assistência Social 5
Outros Atos 5

Poder Legislativo 7
Atos Administrativos 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 053/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de longarinas e cadeiras giratórias verdes, para as Unidades de Saúde e cadeiras giratórias pretas, para a Secretaria de Saúde do município, no dia 08 de agosto de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 25 de julho de 2025. **JOSÉ CARLOS BELLUSSI -** Secretário de Saúde.

.....

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" DO EDITAL Nº 042/2025 DE CHAMADA PÚBLICA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Louveira, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, bairro Leitão, o agente de contratação e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 066/2025, reuniram-se para a sessão de abertura do Edital nº 042/2025 de Chamada Pública, para participação nos Programas de Eficiência Energética (PEE) e PROCEL, em regime de contrato de risco integrado com concessionárias, permissionárias de energia elétrica e o Ministério de Minas e Energia (MME). Foi recebido o envelope "Documentos de Habilitação" da empresa **VITÁLIS ENERGIA LTDA,** sem representante legal neste ato. Iniciando os trabalhos, o envelope recebido do participante acima relacionado foi disponibilizado para rubrica pelos participantes. Ato contínuo, passou-se à abertura desse envelope de Habilitação, sendo o seu conteúdo colocado à disposição para rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Agente de Contratação deliberou em reunir-se posteriormente com a equipe de apoio e técnica para o julgamento da documentação, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual segue assinada por todos. **Layner Takahama -** Agente de contratação.

.....

Outros atos

Síntese Decisão - Impugnação Pregão Eletrônico nº 046 /2025

Impugnação - 2025/00021
Síntese da Decisão:
A Administração analisou impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2025, a qual questionava, entre outros pontos, a adoção de julgamento por lotes em vez de por item. Após análise técnica, verificou-se que a formação dos lotes foi devidamente justificada com base em critérios técnicos e operacionais, visando à economicidade, eficiência logística e continuidade da assistência farmacêutica. Constatou-se também que não houve demonstração de prejuízo à competitividade ou afronta aos princípios da isonomia e vantajosidade. Dessa forma, conhece-se da impugnação, mas julga-se improcedente o seu mérito, mantendo-se inalterados os termos do edital. Louveira/SP, 28 de julho de 2025. José Carlos Bellussi- Secretário de Saúde

Impugnação - 2025/00022
Síntese da Decisão:
A Administração conhece a impugnação apresentada contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos para as unidades de saúde do Município de Louveira. Após análise técnica, decide-se pela improcedência da impugnação, tendo em vista a regularidade da adoção do critério de julgamento por lote, devidamente motivado com base em critérios técnicos, operacionais e de vantajosidade para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Louveira/SP, 28 de julho de 2025. José Carlos Bellussi- Secretário de Saúde.

.....

Outros Atos

Convocação – Reunião Ordinária da CIPA

Ficam convocados os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA para reunião a realizar-se no dia 31 de julho de 2025, das 10h30 às 12h00, na Secretaria de Cultura e Eventos, situada na Estrada Miguel Bossi, nº 130, Parque dos Estados.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 5504/2025
Data de Protocolo: 18/07/2025
CEVS: 352730601-561-000496-1-1 Data de Validade: 24/07/2026
Razão Social: RESTAURANTE VIDEIRA SEMEANDO SABOR E AMOR LTDA
CNPJ/CPF: 58.883.102/0001-82
Endereço: Rua Bento Martins Cruz, 78 Vila Pasti Município: Louveira CEP: 13291-010 UF: SP Resp. Legal: SUSANA DAMARIS BUENO MONTAGNA CPF: 35284551877
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 4022/2024-1
Data de Protocolo: 28/07/2025
CEVS: 352730601-561-000482-1-6 Data de Validade: 28/07/2026
Razão Social: PONTO BUTANTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 34.093.616/0002-57
Endereço: Rodovia Anhanguera, KM 72, s/n loja 11 Santo Antônio Município: Louveira
CEP: 13294-000 UF: SP
Resp. Legal: FILLIPHE CAMELO DE SOUZA CPF: 33581313863
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3036/2023-3
Data de Protocolo: 24/06/2025
CEVS: 352730601-493-000058-1-9 Data de Validade: 16/07/2026
Razão Social: MIRASSOL LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF: 14.937.348/0009-71
Endereço: Estrada Cruz Grande, 700 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: CELSO RODRIGUES SALGUEIRO FILHO CPF: 06602296841
Resp. Técnico: IVONE MARIA DA SILVA CPF: 88064727472
CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04165703 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 3641/2020-7
Data de Protocolo: 10/06/2025
CEVS: 352730601-562-000041-1-1 Data de Validade: 22/07/2026
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA
CNPJ/CPF: 49.930.514/3248-95 Endereço: Rua Karl Kielblock, 1033 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME CASTILHOS COGO CPF: 01058203002
Resp. Técnico: ELIANA CLAUDIA VILELA DE AGUIR CPF: 12960882865
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:6266 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8740/2016-12 Data de Protocolo: 24/07/2025
CEVS: 352730601-477-000047-1-5 Data de Validade: 28/04/2026
Razão Social: DROGARIA NOVA SOLLARE LTDA-ME
CNPJ/CPF: 11.936.808/0001-00 Endereço: Avenida Paulo Prado, 197 Esquina Jardim Lago Azul Município: Louveira
CEP: 13294-364 UF: SP
Resp. Legal: CERLI ALVES CARNEIRO CPF: 26406716850
Resp. Técnico: DANIELE DE SOUSA CARNEIRO CPF: 48175060832
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:117497 UF:SP
Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS NUNES CPF: 31478544856
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54936 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025.

(Ata nº 05/2025)

Aos dezoito dias de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas e 50 minutos, realiza-se presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, estão presentes pelo PODER PÚBLICO os conselheiros: Joel Bonetto e Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara e pela SOCIEDADE CIVIL; Renata de Oliveira Costa, Letícia de Barros Almeida, Aline Gracieli Alcantara, Cinara Aparecida Santos, Luciana Pelegrino Braga, Therese Abdel Messih e Rosana Aparecida Omizzolo, presentes também, Giany Póvoa, Secretária da Assistencia Social, Claudinei Braga Correia, diretor da SAS (Secretaria de Assistência Social) Fatima Aparecida Olimpio Oliveira, da Secretaria de Educação, Ada Regina Luquim, da Delegacia de Polícia, Helio Marcossi, representante da Diretoria de Ensino de Jundiaí, Daniela Marinelli Lemos, da SME (Secretaria Municipal de Educação) Simone Angelina Oliveira, assistente social, Luzia Marques dos Santos Cecato, Munícipe, Selma de Souza Fernandes Oliveira , Conselheira tutelar e Fernanda Oliveira GM. Justificam a ausência Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano e Lourival Barros dos Santos. Pela secretaria executiva dos Conselhos, Julcileia de Paula Morita Siqueira, secretária executiva da Casa dos Conselhos. Iniciando-se com a apreciação da Ata nº 04 CMDCA 2025, aprovada por unanimidade pelos presentes. O Sr. Joel agradeceu a presença da Sra. Giany, Secretária de Assistência Social, por atender ao convite feito também a outras secretarias, para prestar esclarecimentos sobre o fluxo de atendimento e os procedimentos adotados nas situações de denúncia ou suspeita de violência contra crianças e adolescentes no município. A conselheira Selma mencionou que o fluxo anterior foi desconstituído com a desarticulação do Núcleo, e que as denúncias estão sendo analisadas pelo Conselho Tutelar, com alguns encaminhamentos ao CREAS e outros ao Ministério Público, porém sem o protocolo da escuta especializada. Giany esclareceu que, ao assumir a pasta, o Núcleo já estava desfeito, fato questionado por Fernanda, que relatou ter conhecimento da reunião em dezembro com apresentação de dados. Giany expôs que o núcleo, à época, não foi devidamente constituído, com representante da educação, com ausência de representante da Saúde e atuação de profissional contratado na Assistência Social, e pontuou preocupações quanto ao acesso aos prontuários eletrônicos, contrariando a legislação vigente, os códigos de ética das categorias e o ECA. Mencionou ainda a Resolução CFESS nº 1.098/2025, que trata da guarda e sigilo de documentos técnicos e técnico-sigilosos de assistentes sociais, e reforçou que as informações dos prontuários devem ser protegidas e não podem ser compartilhadas sem autorização do usuário. Ressaltou, ainda, que a Assistência Social não é instância de denúncia ou averiguação, mas sim canal de atendimento. Fernanda reiterou o esforço coletivo na criação do Núcleo, com participação da rede e cita que foram cem profissionais capacitados, lamentando sua descontinuidade. Selma esclareceu que o Núcleo foi idealizado para avaliação preliminar, evitando ao máximo a escuta especializada. Therese destacou a importância do histórico familiar para um bom atendimento e sugeriu a reativação da Rede de Proteção, em um modelo adequado para a atual realidade. Simone reforçou que o sistema ASSIST

Rua Santo Lucato, 20 – *Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

tem acessos pactuados com diferentes áreas da rede. Foi deliberado o envio de convites às secretarias e entidades para retomada da Rede Ciranda em 27 de junho de 2025. Foi lido o ofício da Secretaria de Assistência Social sobre a escuta especializada, informando que o fluxo está em reformulação, em parceria com Saúde e Educação, e será submetido ao CMDCA. A proposta prevê escuta no local da revelação, por profissionais capacitados, conforme a Lei nº 13.431/2017, e está em fase final a contratação de capacitação para 80 profissionais. O CMDCA reconhece que o fluxo está sendo construído de forma intersetorial, participativa e alinhada à legislação vigente. Joel realizou a leitura da resposta da Secretaria de Assistência Social ao pedido do Conselho Tutelar sobre a aquisição de cinco notebooks e dois purificadores de água, deliberando-se o envio à Secretaria de Governo. Foi também lido o Ofício nº 230/2025 do Ministério Público, com resposta à promotora referente à convocação de suplentes nas férias dos conselheiros, enviada sob Ofício nº 44.CMDCA.2025. Joel comunicou oficialmente o pedido de férias da conselheira Selma Fernandes, protocolado em 26 de maio. Por fim, Gisele entregou às secretarias presentes as matrizes do PMIA, solicitando a apresentação de relatórios das atividades desenvolvidas na próxima reunião ordinária do CMDCA. Sem mais para o momento, dá-se por **ENCERRADA** esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pelo Presidente do CMDCA Joel Boneto.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 173/2025/CM

Data: 16/07/2025

PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 127/2025/CM.

Número: 156/2025/CM

Data: 07/07/2025

Por erro de digitação, republica-se a ementa da portaria 156/2025/CM, QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO SHINJI FURUKUBO, SENDO 15 (QUINZE) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 14 A 28 DE JULHO DE 2025.

.....